

www.quissama.rj.gov.br



ANO: 04 N°: 1020 QUARTA-FEIRA 12 DE FEVEREIRO DE 2020

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita

Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito

Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município Gabriel Bueno Sigueira

Procuradoria Geral do Município Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda Simone Moreira

Secretaria de Saúde Simone Flores Soares de Oliveira Barros

> Secretaria de Educação Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social Tânia Regina dos Santos Magalhães

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca Luiz Carlos Fonseca Lopes

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo Francisco Roberto de Siqueira Junior

> Secretaria Municipal de Administração Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social Paulo David Nogueira da Silva

> Coordenadoria Especial de Transporte Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil Marcos Augusto Alves Ferreira

Coordenador Especial de Segurança Pública e Trânsito

Janderson Barreto Chagas



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 1 CONTRATO Nº 010/2020 REFERENTE A ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2019, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2019 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ/RJ.
- 2 Fato gerador: Solicitação nº 2743/2019 Processo nº 11632/2019 FMS.
- 3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa *ROBSON N. OLIVEIRA DUTRA BUFFET.*
- 4 Objeto: Adesão de Ata de Registro de Preços, referente à contratação de empresa para fornecimento de lanches e refeições tipo quentinhas, destinados aos atendimentos em diversas localidades do município de Quissamã/RJ, através do Programa "Saúde Vai Até Você", conforme descrito no termo de referência.
- **5 -** Prazo: Os serviços serão realizados nos dias 16/01/2020 à 24/11/2020.
- **6 –** Forma de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados, mediante comprovação da execução dos serviços efetivamente realizados.
- 7 Valor total: R\$ 55.323,00 (cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte e três reais).

Quissamã (RJ), 11 de fevereiro de 2020.

Simone Flores Soares de O. Barros Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço Chefe de Gabinete da Prefeita



Prefeita

Maria de Fátima

Pacheco

Vice-Prefeito

Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo Marcio Oliveira Pessanha

### DIÁRIO OFICIAL

#### **PUBLICAÇÕES**

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300 SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã - D.O.Q. criado pelo decreto № 2214/2017.

#### PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Márcio Oliveira Pessanha - Secretário de Governo



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Quissamă, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei nº 9.452, sancionada pelo Excelentissimo Senhor Presidente da República em 20 de março de 1997, notifica aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Municipio, os créditos abaixo discriminados:

### REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS

10/02/20				
RECEITA	RECEBIDO	CREDITADO POR	VALOR R\$	CONTA
FEP- FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	03/02/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 514,39	73.058-0
ANP- ROYALTIES DA ANP LEI 799089	03/02/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 77.615,88	73.058-0
SNA- SIMPLES NACIONAL	03/02/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 325,46	10.267-9
FUNDEB	04/02/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 331.853,76	19.900-1
SNA- SIMPLES NACIONAL	05/02/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 856,49	10.267-9
ORDEM BANCÁRIA	05/02/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 490,00	18.660-0
ORDEM BANCÁRIA	05/02/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 9.310,00	18.660-0
SNA- SIMPLES NACIONAL	06/02/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 660,31	10.267-9
SNA- SIMPLES NACIONAL	07/02/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 23,96	10.267-9
ORDEM BANCÁRIA	07/02/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 313.199,62	18.660-0
ORDEM BANCÁRIA	07/02/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 40.478,37	18.660-0
ORDEM BANCÁRIA	07/02/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 58.800,00	18.660-0
ORDEM BANCÁRIA	07/02/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 12.144,17	18.660-0
ORDEM BANCÁRIA	07/02/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 12.247,08	18.660-0
ORDEM BANCÁRIA	07/02/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 6.832,16	18.660-0
ORDEM BANCÁRIA	07/02/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 144.766,17	18.660-0
ORDEM BANCÁRIA	07/02/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 13.600,00	18.660-0
ORDEM BANCÁRIA	07/02/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 3.555,96	18.660-0
TOTAL			R\$ 1.027.273,78	

Quissamã, 10 de fevereiro de 2020.

Simone Moreira Secretária Municipal de Fazenda



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### PORTARIA Nº 18.234/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: tornar público a vacância do cargo público de MERENDEIRO, por motivo de aposentadoria da servidora MARIA JOSÉ BARRETO DE CARVALHO, mat. nº 296, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 04 de fevereiro de 2020, de acordo com o art. 34 inciso V da Lei Complementar nº 006/2019, conforme o Processo nº 1183/2020.

Gabinete da Prefeita, 06 de fevereiro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO Prefeita



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### PORTARIANº 18.228/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: exonerar, a pedido, a servidora LAÍS DE LIMA MONTEIRO, mat. nº 6642, do cargo comissionado de COORDENADOR DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO-CAF – CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 06 de fevereiro de 2020, de acordo com o processo nº 1137/2020.

Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO Prefeita



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa **IRIS HOLLIGAN PIRES**, referente à realização do show de PEPINHO MEU REI para atender as comemorações do verão 2020, conforme Ofício nº 025/2020 do processo nº 514/2020.

Quissamã(RJ), 10 de fevereiro de 2020.

#### Amanda Fragoso Barcelos Coordenadora Especial de Cultura e Lazer

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício  $n^o$  025/2020, Processo  $n^o$  514/2020, nos termos do Artigo 25, III, da Lei  $n^o$ . 8 666/1993

Quissamã(RJ), 10 de fevereiro de 2020.

Luciano de Almeida Lourenço Chefe do Gabinete da Prefeita



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa CASSIO LEURICK GREGORIO LINCOLN, referente à realização do show da Banda OS PIRATAS para atender as comemorações do carnaval 2020, conforme Ofício nº 024/2020 do processo nº 998/2020.

Quissamã(RJ), 10 de fevereiro de 2020.

Amanda Fragoso Barcelos Coordenadora Especial de Cultura e Lazer

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício  $n^o$  024/2020, Processo  $n^o$  998/2020, nos termos do Artigo 25, III, da Lei  $n^o$ . 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 10 de fevereiro de 2020.

Luciano de Almeida Lourenço Chefe do Gabinete da Prefeita



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### ERRATA

PORTARIA Nº 18.222/2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ EM 05/02/2020, EDIÇÃO Nº 1013.

#### Onde se lê:

RESOLVE: ..., a contar de 14 de janeiro de 2020, ..

#### Leia-se

RESOLVE: ..., a contar de 31 de janeiro de 2020, ..



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### PORTARIANº 18.243/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear a senhora ADRIANY CRISTINA MARQUES para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO CAF - CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 06 de fevereiro de 2020.

Gabinete da Prefeita, 10 de fevereiro de 2020.

#### MARIA DE FÁTIMA PACHECO Prefeita



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### PORTARIANº 18.244/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: designar o servidor VALDENIR RIBEIRO ONÓRIO, mat. nº 2644, para responder pelo expediente do Coordenador Geral de Gestão de Pessoas ROBSON ROBERTO DE SOUZA PEREIRA, mat. nº 2064, lotados na Secretaria Municipal de Administração, no período de 02 a 31 de março de 2020, por motivo

Gabinete da Prefeita, 10 de fevereiro de 2020.

#### MARIA DE FÁTIMA PACHECO Prefeita



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro

#### Prefeitura Municipal de Quissamã Rua Conde de Araruama, 425 – Centr CEP: 28.735-000 – Quissamã – RJ

Coordenadoria Especial de Transporte

#### PORTARIANº 002/2020

O COORDENADOR ESPECIAL DE TRANSPORTE, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado como responsável pela autorização de saída de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Quissamã para deslocamentos dentro e fora do domicílio, visando atender a supremacia do interesse público, o Sr Marcos Aurélio de Souza, matrícula n º 2881, Assessor Administrativo de Transporte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quissamã/R.I. 11 de fevereiro de 2020.

Fábio Castro da Costa Coordenador Especial de Transporte



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CACS-FUNDEB

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica CACS-FUNDEB, Biênio 2019/2021, no uso de suas atribuições legais resolve convocar os Conselheiros para reunião Ordinária que se realizará no dia 13 de fevereiro de 2020, às 13h30 no reuniram-se na sala do CACS- $FUNDEB, localizada \grave{a} \ Estrada \ do \ Correio \ Imperial, 962 \ Piteiras - Quissam\~{a} - RJ,$ 

- Leitura da Ata anterior:
- Conferência do Repasse do PNATE; Conferência da Receita e Despesa do FUNDEB;
- Outros informes.

Quissamã, 11 de fevereiro de 2020

MEIRE PAIVA DE CARVALHO MOREIRA Presidente do CACS/FUNDEB – 2019-2021



MANTENHA A CAIXA D'ÁGUA SEMPRE **FECHADA COM TAMPA ADEQUADA** 

ÁGUA PARADA É CRIADOURO DE MOSQUITO